



REQUERIMENTO MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que esta Vereadora é comprometida com os princípios democráticos do Estado de Direito, bem como possui a responsabilidade de zelar pelos interesses legítimos da população.

Considerando que, como parlamentar, existe o dever de defender e contribuir para o aprimoramento do sistema político-eleitoral pátrio, base indispensável para a legitimidade do Estado Democrático de Direito.

Considerando que, atualmente, vivemos um momento crítico em que a confiança da população nas instituições políticas sofre com a percepção de distorções, privilégios e falta de representatividade.

Considerando que é dever de todos os agentes políticos, de todas as esferas, promover ações concretas para restaurar essa confiança, valorizando a soberania popular, equidade no processo eleitoral, além da efetiva representatividade.

Considerando que parlamentares do Poder Legislativo, excepcionado os senadores da república, são eleitos pelo sistema proporcional, o qual sofre incidência do quociente partidário e eleitoral, sendo que este permite a eleição de candidatos com menor número de votos em detrimento de outros mais bem votados.

Considerando que essa distorção, muitas vezes, resulta em representantes eleitos com votação irrisória, enquanto candidatos com votação significativa ficam de fora por critérios puramente matemáticos e partidários, o que afronta o princípio democrático da isonomia do voto.

Considerando a tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 112/21, na Câmara dos Deputados, que institui o novo Código Eleitoral, far-se-á necessária a extinção da regra do quociente eleitoral como forma de fortalecer a democracia.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja a presente moção aprovada e encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta Wanderley da Nóbrega, bem como ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal, Senador da República Davi Samuel Alcolumbre Tobelem, para que o PLP nº 112/21 seja aprovado pelo Poder Legislativo Federal conforme o posicionamento aqui expresso.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Sandra Valéria Vadalá Müller - "Sandra Vadalá"

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YDTB546D6N756D86>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YDTB-546D-6N75-6D86